



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 30 de novembro de 2021

Ano V, Nº 1213

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.804, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - ATUALIZA MONETARIAMENTE OS VALORES CONCERNENTES ÀS TARIFAS DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a existência de Contrato de Concessão oriundo da Concorrência Pública nº. 145015/2004; CONSIDERANDO o disposto no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.6, que dispõem sobre equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; CONSIDERANDO que o referido contrato possui 20 (vinte) anos de vigência, sendo necessário, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste das tarifas; CONSIDERANDO a solicitação administrativa da empresa Concessionária para reajuste através do Processo SPU nº. P172698/2021; e CONSIDERANDO ainda a situação econômica nacional em decorrência da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19); DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores concernentes às tarifas de "embarque regional", "embarque intermunicipal" e "embarque interestadual", conforme os valores abaixo:

TARIFA	VALOR ATUALIZADO
Embarque regional	RS 0,85
Embarque intermunicipal	RS 2,15
Embarque interestadual	RS 3,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1278/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE prorrogar a cessão do (a) servidor (a) efetivo (a) ALYSSON BRANDAO MONTENEGRO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrículas nº 20888, com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para o (a) PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, com ônus para a origem e ressarcimento, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. IVO FERREIRA GOMES PREFEITO DE SOBRAL

ATO Nº 1279/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear CARLOS PATRICK AGUIAR AMANCIO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral), da COORDENADORIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 1280/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, TAIANE SOUZA DOS SANTOS, GERENTE, Simbologia DNS-3, do Contencioso Administrativo Tributário, da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, durante as Férias do seu titular, FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR, no período de 29 de novembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 1281/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação na ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO NONATO LINHARES, a partir do dia 01 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 959/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUCIANA ROSA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 30 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 960/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO AGUIAR SILVA, matrícula nº 2938, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 04 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 961/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JOISYANA FERNANDES IBIAPINA, matrícula Nº 33737, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 26 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ATO Nº 962/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de MÉDICO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA AGUIAR, matrícula Nº 3418, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 23 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 709/2021-SEPLAG, publicado no DOM nº 1171, de 29 de setembro de 2021, no que diz respeito à Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula Nº 9391, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: A partir do dia 20 de outubro de 2021. LEIA-SE: A partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021 - SEPLAG, que celebram entre si o Município de Sobral, ora CEDENTE, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e o Estado do Ceará, ora CESSIONÁRIO, por intermédio da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para o fim que nele indica. PROCESSO SPU Nº: P169373/2021. DO OBJETO: Cessão do Sistema de Georreferenciamento de Acompanhamento da Juventude - SIGAJU, adotado e desenvolvido pelo Município de Sobral. DO VALOR: gratuito. DA VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses com vigência a partir da data de sua publicação. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL e Carla Melo da Escóssia - ACESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P170271/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 05.555.382/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 12 (doze) licenças de acesso à plataforma de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) nominada de ALURA, por um período de 12 (doze) meses, objetivando auxiliar na capacitação e disponibilização de um conjunto de cursos voltados à Tecnologia de Informação, Gestão de Projetos e de Gerenciamento de

Tecnologias Digitais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 029/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122 .0433.2352 .33903900. 1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei 8.666/1993. DATADA ASSINATURA: Sobral/CE, 29/11/2021. SIGNATÁRIOS: Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. Adriano Henrique de Almeida - Representante da empresa AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2021 - SEPLAG - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais para Atender à Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN e a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA EDITAL Nº 003/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos itens 1.1.1, 1.2, 2.1, 5.3, 9.1 e 10.6 do Edital 003/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do processo seletivo, publicado no DOM de nº 1164, de 20 de setembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 003/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1164, de 20 de setembro de 2021, conforme Anexo I deste Edital, organizados em ordem alfabética. Art. 2º Os candidatos aprovados deverão se apresentar, nos dias e locais indicados no Anexo I, de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, munidos das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; 4.Comprovante de endereço atualizado; 5.Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 6.Título de Reservista (sexo masculino); 7.Comprovante de Vacinação contra COVID-19; 8.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; 9.Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição no Conselho Profissional competente; 10.Declaração de bens; 11.Declaração de não acúmulo de cargos; Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Secretaria da Infraestrutura irá proceder os preparativos para as contratações dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes à contratação serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 30 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2021 – SEPLAG				
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	LOCAL	CONTATO
6	AELYSHON MENDES LINHARES	Até 02/12/2021	Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar	(88) 3677-1170
7	JOSÉ BRENO FERREIRA QUARIGUASI	Até 02/12/2021	Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar	(88) 3677-1170

CARGO: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	LOCAL	CONTATO
3	ADRIANA ALVES DE LIMA	Até 02/12/2021	Sede da SEINFRA – Rua Viriato de Medeiros, 1250, 3º Andar	(88) 3677-1170

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2021 – SEPLAG	
DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
Sobral, _____ de _____ de 2021	
Assinatura do Declarante	

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, _____ de _____ de 2021	
Assinatura do Declarante	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021-SESEP (SPU P169197/2021) (BB 903202). Central de Licitações. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o Município de Sobral. JUSTIFICATIVA: Em face da desistência por parte da empresa vencedora do certame, bem como em vista do interesse da Administração Pública no objeto licitatório, faz-se necessária a convocação dos licitantes remanescentes da licitação em apreço para manifestação de interesse. INFORMAÇÕES: licitacoes-e.com.br. Sobral - CE, 30/11/2021. O Pregoeiro - Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P172957/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 - AMA (SRP) (BB Nº 909025). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 13/12/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/11/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/21-SME. PROCESSO Nº: P165120/2021. OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui o objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ. A Comissão de Permanente de Licitação informa que, conforme solicitação da Secretária da Educação, a Tomada de Preços supra citada teve sua realização

SUSPENSA, em virtude de análise do pedido de impugnação ao edital apresentado pela empresa J. FERREIRA CARLOS JUNIOR, razão pelo qual o edital será revisado e posteriormente republicado e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral, 30 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P157901/2021-SPU. INTERESSADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ de nº 08.183.359/0001-53. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS, Pregão Eletrônico nº 102/2020-SMS. OBJETO: Realinhamento de preço do item 5 (Valor realinhado: R\$ 10,60) e item 7 (Valor realinhado: R\$ 14,70). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29 de novembro de 2021. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 905766). OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados a Unidade de Vigilância de Zoonoses. Tendo como resultado: FRACASSADA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - CE, 30 de novembro de 2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 30 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). Às nove horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura da Proposta comercial, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luis Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Trata-se da LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020-SEUMA. As empresas não compareceram à presente sessão. As Propostas Comerciais das empresas foram enviadas para área técnica da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Ressalta-se que não foi solicitada propostas readequadas, ratificando os valores ofertados pelos licitantes. Vejamos:

EMPRESA	VALOR
1ª. DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	RS 799.845,38
2ª. CONSÓRCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S / NAVOR ENGENHARIA LTDA	RS 932.332,05
3ª. CONSÓRCIO ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA/ NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.	RS 946.839,02
4ª. BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	RS 989.724,37
5ª. CONSÓRCIO COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA/ TPF ENGENHARIA LTDA	RS 1.059.452,51
6ª. ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	RS 1.061.417,72
7ª. CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A / CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	RS 1.121.491,84
8ª. CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA/ TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	RS 1.158.856,42
9ª. CONSÓRCIO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/ FERMA ENGENHARIA LTDA.	RS 1.169.244,52
10ª. CONSÓRCIO ÁGUAS DE SOBRAL (CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA).	RS 1.169.357,70
11ª. CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA/ GEASA ENGENHARIA LTDA.	RS 1.183.868,64
12ª. INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM	RS 1.184.602,16
13ª. ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	RS 1.200.173,33

O CONSÓRCIO RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA/ T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA, não apresentou junto ao envelope C - DA PROPOSTA COMERCIAL, a COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS, Anexo X do Edital, sendo solicitada no item 9.1.6.2 do Instrumento Convocatório, estando assim DESCLASSIFICADA conforme item 11.26, letra "a". Dando prosseguimento, foi realizado o cálculo da nota da Proposta Comercial NC(i), conforme item 11.19 do edital, apresentando os seguintes resultados:

NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONFORME ITEM 11.19 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2021-SEUMA			
FÓRMULA: NC(i) = 100 x MinPP / Ppi			
Onde:			
NC(i) = Nota da proposta comercial			
MinPP = Proposta de menor preço			
Ppi = Proposta de preço em avaliação			
Nota: Os cálculos da Nota Financeira foram feitos sem arredondamento e com 2 (dois) casas decimais, conforme item 11.24 do edital.			
EMPRESAS	VALOR	CÁLCULO	NC(i)
1ª. DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	RS 799.845,38	NC(i) = 100 x 799.845,38 / 799.845,38	100
2ª. CONSÓRCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S / NAVOR ENGENHARIA LTDA	RS 932.332,05	NC(i) = 100 x 799.845,38 / 932.332,05	85,78
3ª. CONSÓRCIO ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA/ NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.	RS 946.839,02	NC(i) = 100 x 799.845,38 / 946.839,02	84,47

EMPRESAS	NT	NC	CALCULO	(RF)
4º BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	RS 989.724,37	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 989.724,37		80,81
5º CONSORCIO COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA/ TPF ENGENHARIA LTDA	RS 1.059.452,51	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.059.452,51		75,49
6º ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	RS 1.061.417,72	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.061.417,72		75,35
7º CONSORCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A / CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	RS 1.121.491,84	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.121.491,84		71,31
8º CONSORCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA/ TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	RS 1.158.856,42	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.158.856,42		69,02
9º CONSORCIO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/ FERMA ENGENHARIA LTDA	RS 1.169.244,52	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.169.244,52		68,40
10º CONSORCIO ÁGUAS DE SOBRAL (CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA)	RS 1.169.357,70	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.169.357,70		68,40
11º CONSORCIO NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA/ GEASA ENGENHARIA LTDA	RS 1.183.868,64	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.183.868,64		67,56
12º INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM	RS 1.184.602,16	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.184.602,16		67,52
13º ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	RS 1.200.173,33	NC(1) = 100 x 799.845,38 / 1.200.173,33		66,64

Isto posto, para fins de Resultado Final (RF), conforme os itens 11.20 e 11.21 do Edital as empresas ficaram com a classificação a seguir, considerando o resultado o julgamento das Propostas Técnicas e Propostas Comerciais:

RESULTADO FINAL CONFORME ITENS 11.20 E 11.21 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 008/2020-SEUMA FORMULA: RF = NT(1) x 0,70 + NC(1) x 0,30				
Onde:				
RF = Resultado Final				
NT(1) = Nota da Proposta Técnica				
NC(1) = Nota da Proposta Comercial				
Nota: Os cálculos do Resultado Final foram feitos sem arredondamento e com 2 (dois) casas decimais, conforme item 11.24 do edital.				
EMPRESAS	NT	NC	CALCULO	(RF)
1º DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	92,49	100	RF= 92,49 x 0,7 + 100 x 0,3	94,74
2º CONSORCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S/ NAVOR ENGENHARIA LTDA	91,17	85,78	RF= 91,17 x 0,7 + 85,78 x 0,3	89,55
3º CONSORCIO ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA/ NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.	89,83	84,47	RF= 89,83 x 0,7 + 84,47 x 0,3	88,22
4º CONSORCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA/ TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	94,5	69,02	RF= 94,5 x 0,7 + 69,02 x 0,3	86,85
5º CONSORCIO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/ FERMA ENGENHARIA LTDA	92,67	68,4	RF= 92,67 x 0,7 + 68,4 x 0,3	85,38
6º BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	86,34	80,81	RF= 86,34 x 0,7 + 80,81 x 0,3	84,68
7º CONSORCIO COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA/ TPF ENGENHARIA LTDA	87,00	75,49	RF= 87,00 x 0,7 + 75,49 x 0,3	83,54
8º CONSORCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A / CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	86,16	71,31	RF= 86,16 x 0,7 + 71,31 x 0,3	81,70
9º CONSORCIO ÁGUAS DE SOBRAL (CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA)	87,17	68,4	RF= 87,17 x 0,7 + 68,4 x 0,3	81,53
10º CONSORCIO NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA/ GEASA ENGENHARIA LTDA	86,49	67,56	RF= 86,49 x 0,7 + 67,56 x 0,3	80,81
11º ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	81,5	75,35	RF= 81,50 x 0,7 + 75,35 x 0,3	79,65
12º ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	81,84	66,64	RF= 81,84 x 0,7 + 66,64 x 0,3	77,28
13º INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM	74	67,52	RF= 74,00 x 0,7 + 67,52 x 0,3	72,05

A Comissão declara DESCLASSIFICADA a empresa:

EMPRESA
CONSORCIO RPG-REINFRA CONSULTORIA ECONOMICA E DE REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA/ T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA.

A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas:

EMPRESAS	VALOR
1º DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	RS 799.845,38
2º CONSORCIO IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S/ NAVOR ENGENHARIA LTDA	RS 932.332,05
3º CONSORCIO ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA/ NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A.	RS 946.839,02
4º CONSORCIO QUANTA CONSULTORIA LTDA/ TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	RS 1.158.856,42
5º CONSORCIO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA/ FERMA ENGENHARIA LTDA	RS 1.169.244,52
6º BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	RS 989.724,37
7º CONSORCIO COMOL-CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA/ TPF ENGENHARIA LTDA	RS 1.059.452,51
8º CONSORCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A / CONDUCTO ENGENHARIA LTDA	RS 1.121.491,84
9º CONSORCIO ÁGUAS DE SOBRAL (CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA)	RS 1.169.357,70
10º CONSORCIO NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA/ GEASA ENGENHARIA LTDA	RS 1.183.868,64
11º ALLEVANT ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	RS 1.061.417,72
12º ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA	RS 1.200.173,33
13º INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM	RS 1.184.602,16

A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa:

EMPRESAS	VALOR
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	RS 799.845,38

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, o parecer técnico das propostas comerciais (SEUMA) e as propostas comerciais digitalizadas das empresas, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 01/12/2021 conforme legislação vigente. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10:00 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Antônia Carliane da Silva, e assinada pela Presidente, Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e pelos integrantes da Comissão. Sobral-CE, 30 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - SMS (BB Nº 899255). OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeira do tipo mocho) destinado à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/11/2021 e homologado em 29/11/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de novembro de 2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - SMS										
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIF. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA	UNIDADE	36	Cadeira tipo mocho alto, preto, revestimento em couro sint. Descrição complementar conforme anexo I do Edital.	FRISOKAR	495,00	18.960,12	17.820,00	1.140,12	6,01%
TOTALS							18.960,12	17.820,00	1.140,12	6,01%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019 - SME. PROCESSO Nº: P118270/2020. RECORRENTE: A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa A.N.B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter o valor da multa sancionatória aplicada para 1,5% sobre o valor de referência dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 13, 20, 21, 27, 28 e 30 da licitação, com fundamento no item 1 da tabela 2 do artigo 58 do Decreto Municipal nº 2.316/2019, atribuindo grau 5, nos termos da cláusula 20.2., "a" do Edital, com fulcro no art. 85 do Decreto Municipal nº 2.316/2019. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 25 de novembro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo, Procurador Geral. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2021 - CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA - PROCESSO Nº P172200/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IRMÃ ANÍSIA ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.241.181/0001-24. CONTRATADA: EMPRESA GMV SEGURANÇA DESARMADA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.131.776/0001-60. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25520 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Aquisição de Serviços de Terceiros/ Serviço de Limpeza de Reservatório de Água para atender as necessidades do CEI, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 348,60 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos do CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 03 Conta: 03002259-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Victor Tomaz Torres Santos, Assistente Técnico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa Mara Vasconcelos Pinto - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira De Vasconcelos - CONTRATADO.

QUARTO ADITIVO AO EDITAL Nº 008/2021 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, responsável pela execução da presente seleção, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frotta, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da legislação vigente, TORNA PÚBLICO o QUARTO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital nº 008/2021 - SME, que tem como finalidade a "COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", conforme informações abaixo delineadas: Art. 1º. Fica prorrogado o Curso de Formação Profissional, até o dia 13 de dezembro de 2021. Art. 2º. Com a prorrogação contida no art. 1º, o Anexo I do edital supramencionado passará a ser descrito conforme anexo. Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº

008/2021 - SME. Sobral (CE), 26 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO - QUARTO ADITIVO AO EDITAL Nº 008/2021 - SME			
ORD.	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
1	Inscrições on-line	16 a 27/07	http://selecao.sobral.ce.gov.br
2	Entrega de alimentos	02/08 a 06/08	Escolas Municipais de Sobral, conforme Anexo V deste edital.
3	Resultado preliminar da 1ª fase	27/set	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
4	Interposição de Recurso Administrativo contra o resultado preliminar da 1ª fase	28 a 30/09	selecao.esfapege@gmail.com
5	Resultado final da 1ª fase	15/out	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
6	Curso de Formação Profissional	06/08 a 13/12	Online
7	Divulgação das notas preliminares do Curso de Formação Profissional	15/dez	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
8	Interposição de Recurso Administrativo contra as notas preliminares do Curso de Formação Profissional	16/dez	selecao.esfapege@gmail.com
9	Divulgação das notas finais do Curso de Formação Profissional	20/dez	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
10	Divulgação do resultado final da seleção	22/dez	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 007/2021 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, responsável pela execução da presente seleção, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da legislação vigente, TORNA PÚBLICO o SEGUNDO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital nº 007/2021 - SME, que tem como finalidade a “COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”, conforme informações abaixo delimitadas: Art. 1º. Fica prorrogado o Curso de Formação Profissional, até o dia 13 de dezembro de 2021. Art. 2º. Com a prorrogação contida no art. 1º, o Anexo I do edital supramencionado passará a ser descrito conforme anexo. Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 007/2021 - SME. Sobral (CE), 26 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO - SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 007/2021 - SME			
ORD.	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
1	Inscrições on-line	16 a 27/07	http://selecao.sobral.ce.gov.br
2	Entrega de alimentos	02/08 a 06/08	Escolas Municipais de Sobral, conforme Anexo V deste edital.
3	Resultado preliminar da 1ª fase	27/set	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
4	Interposição de Recurso Administrativo contra o resultado preliminar da 1ª fase	28 a 30/09	selecao.esfapege@gmail.com
5	Resultado final da 1ª fase	08/out	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
6	Curso de Formação Profissional	06/08 a 13/12	Online
7	Divulgação das notas preliminares do Curso de Formação Profissional	15/dez	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
8	Interposição de Recurso Administrativo contra as notas preliminares do Curso de Formação Profissional	16/dez	selecao.esfapege@gmail.com
9	Divulgação das notas finais do Curso de Formação Profissional	20/dez	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)
10	Divulgação do resultado final da seleção	22/dez	Diário Oficial do Município (https://sobral.ce.gov.br/diario)

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2021 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, responsável pela execução da presente seleção, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1166, Centro, Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da legislação vigente, TORNA PÚBLICO o TERCEIRO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital nº 009/2021 - SME, que tem como finalidade a “seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, para a formação de banco de recursos humanos”, conforme informações abaixo delimitadas: Art. 1º. Fica prorrogada a segunda fase (Curso de formação: “Aperfeiçoamento em Metodologias, Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais”) do presente processo seletivo, até o dia 13 de dezembro de 2021, bem como a divulgação do resultado do resultado da 5ª fase (entrevista) até o dia 03 de dezembro de 2021. Art. 2º. Com a prorrogação contida no art. 1º, o Anexo IV do edital supramencionado passará a ser descrito conforme anexo. Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 009/2021 - SME. Sobral (CE), 26 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO - TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 009/2021 - SME -		
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	16 a 27 de Julho	On line
Solicitação de isenção	16 a 19 de Julho	On line
Resultado isenção	20 de Julho	On line
Recurso indeferimento isenções	21 de Julho	On line
Resultado recurso isenções	23 de Julho	On line
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição após indeferimento da isenção	27 de Julho	De 8h às 17:30h
Divulgação do deferimento de inscrições	02 de Agosto	On line
Divulgação local da realização da prova ou link de acesso no Google Sala de Aula	18 de Agosto	On line
1ª Fase - Prova Escrita	25 de Agosto	De 8h às 12h
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	26 de Agosto	On line
Recurso 1ª Fase	31 de Agosto	On line
Resultado recurso	2 de Setembro	On line
Resultado Final 1ª Fase	3 de Setembro	On line
Divulgação local do curso 2ª Fase	04 de Agosto	On line
2ª Fase - Curso de Formação: “Aperfeiçoamento em Metodologias, Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais”	06 de Agosto a 13 de Dezembro	On line
Divulgação do Resultado da 2ª Fase	15 de Dezembro	On line
Divulgação de data e local do curso da 3ª fase	09 de Setembro	On line
3ª Fase - Curso de Sensibilização - “Novos Paradigmas para a Gestão Escolar - Formação de Líderes”	14 e 15 de Setembro	08h às 17h
Divulgação do Resultado - 3ª Fase	21 de Setembro	On line
Recurso da 3ª Fase	22 de Setembro	On line
Resultado recurso 3ª Fase	24 de Setembro	On line
Divulgação do local da Avaliação Situacional	28 de Setembro	On line
4ª Fase - Avaliação Situacional	04 a 22 de Outubro	De 8h às 12h e de 14h às 18h
Divulgação da lista dos candidatos para a - 5ª Fase	12 de Novembro	On line
5ª Fase - Entrevista	16 a 26 de Novembro	De 8h às 12h e de 14h às 18h
Divulgação do Resultado - 5ª Fase	03 de Dezembro	On line
6ª Fase - Entrega de Títulos	06 a 10 de Dezembro	De 8h às 12h e de 14h às 18h
Divulgação do Resultado - 6ª Fase	15 de Dezembro	On line
Recurso - 6ª Fase	16 de Dezembro	On line
Resultado recurso - 6ª Fase	20 de Dezembro	On line
Resultado Final da Seleção	22 de Dezembro	On line

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P174932/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 - SMS. OBJETO: Aquisição do medicamento CANABIDIOL 200 MG/ML, conforme a necessidade do paciente João Miguel Bráulio Moraes Guerra, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, Wyrllenson Flavio Barbosa Soares, que deferiu liminar no processo nº 0055311-20.2020.8.06.0167. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 131.350,80 (cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122. 0072.2379 .33909100. 1211000000. Sobral-CE, 30 de novembro de 2021 Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0006/2021-SMS. PROCESSO SPU Nº P175106/2021. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, CNPJ: 09.533.217/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio nas disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal nº 1685, de 08 de novembro de 2017 e do Decreto nº 2216, de 16 de maio de 2019. OBJETO: Ofertar campos de estágio curricular supervisionado obrigatório aos discentes dos cursos da área da saúde ofertados pelas instituições mantidas pela CONVENIENTE, proporcionando-lhes adequada formação técnico-prática, através da complementação do ensino e da aprendizagem, visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada. DA CONTRAPARTIDA: A CONVENIENTE deverá ofertar contrapartida, seguindo um critério de proporcionalidade entre quantidade de alunos e carga horária de estágio desenvolvida nas unidades, serviços e/ou equipamentos de saúde utilizados como cenário de prática, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2216, de 16 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sra. Liduina Maria Pontes Feijão. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0445/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 021/2021, Ata de Registro de Preço Nº 029/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e

quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.566,00 (Um mil e quinhentos e sessenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.2214210000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1211000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Felipe Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0446/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021 e Ata de Registro de Preço nº 031/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.391,60 (Oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0447/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.675.713/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 40.950,00 (Quarenta mil e novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0448/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço nº 003/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 52.894,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1214000000; 0701.10.30.3.0073.1289.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.30.1.0073.2383.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2385.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.1214210000; 0701.10.30.2.0073.2384.33903000.2214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.30.1.0073.2418.33903000.2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alessandro Rotoli Camargo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ sob o nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0351/2021-SMS, decorrente da P16333/2021 de Adesão (CARONA) da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P174479/2021. - 0701.10.30.2.0073.2384.33903900.1214210000 - FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0391/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA-ME. CNPJ: 04.221.555/0001-14. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0391/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30.1.0073.2325.33903000.1214000000; 0701.10.30.1.0073.2325.33903000.1211000000, conforme o processo nº P173611/2021. DATA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0407/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: GENESIS DOS SANTOS MACHADO. CNPJ: 23.065.755/0001-70. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0407/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1211000000. conforme o processo nº P173611/2021. DATA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Genesis dos Santos Machado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0390/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANGER CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 04.445.494/0001-79. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0390/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2325 .33903000. ssss1211000000. conforme o processo nº P173611/2021. DATA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Rodrigues de Albuquerque. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019 - PROCESSO Nº: P175702/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 220 (duzentos e vinte) dias corridos, iniciando em 08/12/2021 e findando em 15/07/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando-se dia 21/12/2021 e findando no dia 18/08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - IGOR LUCETTI SOUSA - Representante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº: P175157/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada pelo Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 17/12/2021 e findando no dia 17/03/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Representante CONSTRUTORA GRANITO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P164157/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº

007/2021-SEINFRA/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021-SEINFRA/CPL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.186.031,23 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, trinta e um reais e vinte e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.01.17.512.0421.1330.4.4.90 .51.001.001 .0000.00 (Recurso Ordinário) / 24.01.17.512.0421 .1330.4.4.90. 51.001.920.0000.00 (Operação de Crédito). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Edificações da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Ricardo Melo de Andrade - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P175498/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 05/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 06/12/2021 e findando no dia 07/03/2022, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 03/01/2022 e findando dia 03/05/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 035/2021 - SESEP - PROCESSO Nº P175216/2021. CONTRATANTE: O Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: VACC INDUSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.263.635/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem como fundamento os artigos 78, incisos I e XII, e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 29 de novembro de 2021, o Contrato nº 035/2021 - SESEP, referente à prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o Município de Sobral, oriundo do Pregão Eletrônico nº 169/2021 - SESEP. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. DO SIGNATÁRIO: Hylverlando Cardoso da Cruz - Representante da CONTRATANTE. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P175572/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - SECULT. OBJETO: Prestação de serviço de 01 (uma) apresentação de espetáculo pela Cia de Dança Deborah Colker, com a temática "CURA", que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2021 na cidade de Sobral. CONTRATADA: ESPANHOL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.810.245/0001-45. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.04.131 .0450.24 10.33903900 .1001000000. Sobral - CE, 30 de novembro de 2021 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P175572/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: ESPANHOL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 30.810.245/0001-45. OBJETO: Prestação de serviço de 01 (uma) apresentação de espetáculo pela Cia de Dança Deborah Colker, com a temática "CURA", que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2021 na cidade de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 036/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.04.13 1.0450.241 0.339039 00.1001000 000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Hinty Gabriel Brizolla Espanhol - Representante da empresa ESPANHOL EVENTOS LTDA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.491.993-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Adson Rodrigo Silva Pinheiro - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.167.833-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Apolinário Alves de Alencar - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: CRISTIANO ABUD BARBOSA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.363.376-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone

Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Cristiano Abud Barbosa - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: CÍCERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.894.053-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Cícero Leonardo Pereira de Oliveira - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: CARLOS DE BARROS SUGAWARA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.709.448-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Carlos de Barros Sugawara - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.004.394-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: RODRIGO TOMAZ DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.806.593-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Rodrigo Tomaz da Silva - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: RODRIGO GUILLHERMO OLIVÁREZ OLIVARES, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.733.096-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 18/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: RICARDO ANDRÉ SANTANA BESSA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.830.983-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Ricardo André Santana Bessa - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARTA CESAR, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.070.418-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Marta Cesar - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.431.014-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de

Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Lígia Verônica Ferreira da Silva - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: LÍVIA DE PAIVA RODRIGUES, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.065.081-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Lívia de Paiva Rodrigues - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.467.856-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Leandro Eustáquio Gomes - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.555.847-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Kelly Cristina de Souza dos Santos - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA:

JARMESON DE LIMA NASCIMENTO, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.017.424-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Jarmeson de Lima Nascimento - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.127.424-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Guilherme Laureano Coelho de Moura - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.689.091-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Giordanna Laura Da Silva Santos - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: DANIEL LEMOS CERQUEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.676.946-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Daniel Lemos Cerqueira - CONTRATADO. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: DANIELA PEIXOTO DE BARROS, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.446.938-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Daniela Peixoto De Barros - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: ELISA ALGAYER CASAGRANDE, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.214.570-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Elisa Algayer Casagrande - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P173097/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADO: ANA CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO CHAVES, pessoa física inscrita no CPF sob nº ***.995.572-**. OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na análise de projetos, com emissão de parecer técnico em relação aos projetos culturais, de acordo com a classificação no Edital de Credenciamento de Parecerista nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso II, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 033/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13. 392.0048. 2391.33 903603.1 001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16/11/2021. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Ana Caroline Do Espírito Santo Chaves - CONTRATADA. Raissa Carly Fernandes Macêdo Osterno - COORDENADORA JURÍDICA DA SECULT.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2021 - STDE - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. ALEXSANDRA CAVALCANTE ARCANJO VASCONCELOS RESOLVE tornar sem efeito a publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2021 - STDE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1209, no dia 24 de novembro de 2021, página 15, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 30 de novembro de 2021. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE SOBRAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2021- BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO										Em Reais	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO				
			No Bimestre		Até o Bimestre						
		(a)	(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	(a-e)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	823.887.100,00	823.887.100,00	173.264.482,92	21,03	740.507.592,23	89,88	83.379.507,77				
RECEITAS CORRENTES	724.602.184,00	724.602.184,00	142.212.055,82	19,63	662.621.913,42	91,45	61.980.270,58				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	83.791.695,00	83.791.695,00	15.827.588,76	18,89	77.660.612,42	92,68	6.131.082,58				
Impostos	75.112.195,00	75.112.195,00	14.393.834,39	19,16	70.834.619,85	94,31	4.277.575,15				
Taxas	8.674.500,00	8.674.500,00	1.433.754,37	16,53	6.825.992,57	78,69	1.848.507,43				
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00				
CONTRIBUIÇÕES	14.660.439,00	14.660.439,00	2.175.816,77	14,84	10.019.959,80	68,35	4.640.479,20				
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.660.439,00	14.660.439,00	2.175.816,77	14,84	10.019.959,80	68,35	4.640.479,20				
RECEITA PATRIMONIAL	3.317.400,00	3.317.400,00	1.570.975,74	47,36	3.748.722,04	113,00	-431.322,04				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	521.600,00	521.600,00	10.392,91	1,99	45.632,64	8,75	475.967,36				
Valores Mobiliários	2.785.800,00	2.785.800,00	1.560.582,83	56,02	3.703.089,40	132,93	-917.289,40				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	53.142.009,00	53.142.009,00	8.129.277,40	15,30	35.331.799,09	66,49	17.810.209,91				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	242.700,00	242.700,00	30.087,57	12,40	233.319,19	96,13	9.380,81				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.000.000,00	6.000.000,00	173.060,00	0,00	492.964,00	0,00	5.507.036,00				
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Serviços	46.899.309,00	46.899.309,00	7.926.129,83	16,90	34.605.515,90	73,79	12.293.793,10				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.524.876,79	558.524.876,79	112.839.109,15	20,20	528.259.738,17	94,58	30.265.138,62				
Transferências da União e de suas Entidades	325.869.370,72	325.869.370,72	79.563.016,71	24,42	376.847.463,64	115,64	-50.978.092,92				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.259.450,36	116.259.450,36	25.211.865,35	21,69	109.041.125,00	93,79	7.218.325,36				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas	116.271.055,71	116.271.055,71	8.064.227,09	6,94	42.365.596,51	36,44	73.905.459,20				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Pessoas Físicas	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	5.553,02	0,00	119.446,98				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.165.764,21	11.165.764,21	1.669.288,00	14,95	7.601.081,90	68,07	3.564.682,31				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.520.500,00	5.520.500,00	990.232,88	17,94	3.826.794,88	69,32	1.693.705,12				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.470.964,21	2.470.964,21	327.716,96	13,26	2.611.589,27	105,69	-140.625,06				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	3.174.300,00	3.174.300,00	351.338,16	11,07	1.162.697,75	36,63	2.011.602,25				
RECEITAS DE CAPITAL	99.284.916,00	99.284.916,00	31.052.427,10	31,28	77.885.678,81	78,45	21.399.237,19				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	66.864.000,00	66.864.000,00	26.827.600,00	40,12	65.671.757,01	98,22	1.192.242,99				
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	6.251.557,01	312,58	-4.251.557,01				
Operações de Crédito - Mercado Externo	64.864.000,00	64.864.000,00	26.827.600,00	41,36	59.420.200,00	91,61	5.443.800,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00				
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00				
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.220.916,00	32.220.916,00	4.224.827,10	13,11	12.213.921,80	37,91	20.006.994,20				
Transferências da União e de suas Entidades	22.220.916,00	22.220.916,00	1.328.475,08	5,98	8.717.569,78	39,23	13.503.346,22				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000.000,00	10.000.000,00	2.896.352,02	28,96	3.496.352,02	34,96	6.503.647,98				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	23.700,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	823.910.800,00	823.910.800,00	173.264.482,92	21,03	740.507.592,23	89,88	83.403.207,77				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	823.910.800,00	823.910.800,00	173.264.482,92	21,03	740.507.592,23	89,88	83.403.207,77				
DÉFICIT (VI)							0,00				
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)											
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS											
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			27.612.487,31				27.612.487,31				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	(d)	(e)	No Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	823.887.100,00	887.726.847,32	150.402.978,79	706.432.459,40	181.294.387,92	157.486.287,47	631.773.819,65	255.953.027,67	599.772.988,93	0,00	
DESPESAS CORRENTES	698.940.211,12	757.731.399,96	131.128.702,53	596.428.645,96	161.302.754,00	131.267.948,60	550.292.791,56	207.438.608,40	529.050.084,23	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.772.851,61	296.525.123,73	49.159.189,43	216.747.560,33	79.777.563,40	48.437.171,01	202.566.740,78	93.958.382,95	202.408.204,93	0,00	
JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.860.000,00	2.860.000,00	90.000,00	1.444.087,67	1.415.912,33	33.974,33	1.178.364,48	1.681.635,52	1.178.364,48	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	426.307.359,51	458.346.276,23	81.879.513,10	378.236.997,96	80.109.278,27	82.796.803,26	346.547.686,30	111.798.589,93	325.463.514,82	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	123.946.888,88	128.995.447,36	19.274.276,26	110.003.813,44	18.991.633,92	26.218.338,87	81.481.028,09	47.514.419,27	70.722.904,70	0,00	

INVESTIMENTOS	119.696.388,88	125.819.947,36	19.068.276,26	108.659.813,44	17.160.133,92	26.063.236,98	80.231.901,82	45.588.045,54	69.473.778,43	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.250.000,00	3.175.000,00	206.000,00	1.344.000,00	1.831.000,00	155.101,89	1.249.126,27	1.925.873,73	1.249.126,27	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	1.000.000,00						1.000.000,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.700,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	823.910.800,00	887.743.547,32	150.402.978,79	706.432.459,40	181.311.087,92	157.486.287,47	631.773.819,65	255.969.727,67	599.772.988,93	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	823.910.800,00	887.743.547,32	150.402.978,79	706.432.459,40	181.311.087,92	157.486.287,47	631.773.819,65	255.969.727,67	599.772.988,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							108.733.772,58			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)										
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria Municipal das Finanças, em 29/11/2021 às 08:20 h.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO		
			(a)		No Bimestre	%	Até o Bimestre			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		23.700,00		23.700,00		0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00
RECEITAS CORRENTES		23.700,00		23.700,00		0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00
Demais Receitas Correntes		23.700,00		23.700,00		0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.700,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.700,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.700,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
Contadora

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
Controlador

ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
Secretária Executiva das Finanças

IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(c)	b/total b	(e) = (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	823.887.100,00	887.726.847,32	150.402.978,79	706.432.459,40	100,00	181.294.387,92	156.486.287,47	631.773.819,65	100,00	255.953.027,67	0,00
LEGISLATIVA	16.345.000,00	17.341.429,40	1.323.872,79	16.603.690,90	2,35	737.738,50	2.715.307,27	13.578.463,84	2,15	3.762.965,56	0,00
Ação Legislativa	16.345.000,00	17.341.429,40	1.323.872,79	16.603.690,90	2,35	737.738,50	2.715.307,27	13.578.463,84	2,15	3.762.965,56	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	141.224.375,58	159.462.210,61	28.576.950,44	127.404.917,03	18,03	32.057.293,58	28.069.469,46	113.601.630,60	17,98	45.860.580,01	0,00
Planejamento e Orçamento	8.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Administração Geral	140.160.875,58	158.575.010,61	28.576.950,44	127.346.346,05	18,03	31.228.664,56	28.069.469,46	113.543.059,62	17,97	45.031.950,99	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.010.000,00	859.700,00	0,00	58.570,98	0,01	801.129,02	0,00	58.570,98	0,01	801.129,02	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.795.787,32	18.011.745,20	2.676.933,61	11.193.217,14	1,58	6.818.528,06	2.086.958,62	9.297.179,58	1,47	8.714.565,62	0,00
Assistência ao Idoso	1.325.000,00	575.000,00	149.681,00	154.681,00	0,02	420.319,00	314,84	2.009,83	0,00	572.990,17	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.296.500,00	1.454.617,34	338.621,01	778.769,15	0,11	675.848,19	378.145,20	732.719,46	0,12	721.897,88	0,00
Assistência Comunitária	5.964.387,32	8.794.227,86	1.174.556,51	4.688.183,28	0,66	4.106.044,58	786.037,71	3.740.828,02	0,59	5.053.399,84	0,00
Administração Geral	6.141.500,00	7.119.500,00	1.014.075,09	5.571.583,71	0,79	1.547.916,29	922.460,87	4.821.622,27	0,76	2.297.877,73	0,00
Demais Subfunções	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0									

TRABALHO	2.916.510,00	1.038.725,10	33.000,00	470.026,09	0,07	568.699,01	18.700,00	436.806,98	0,07	601.918,12	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.666.510,00	808.725,10	33.000,00	470.026,09	0,07	338.699,01	18.700,00	436.806,98	0,07	371.918,12	0,00
Demais Subfunções	250.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	206.576.962,05	216.975.974,29	39.755.954,42	152.161.878,22	21,54	64.814.096,07	37.899.315,70	138.022.706,78	21,85	78.953.267,51	0,00
Ensino Fundamental	164.082.316,83	167.119.801,34	31.266.198,82	118.532.443,21	16,78	48.587.358,13	29.064.276,71	108.379.959,05	17,15	58.739.842,29	0,00
Ensino Médio	192.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Infantil	31.439.709,45	40.404.901,26	5.985.199,05	27.090.815,58	3,83	13.314.085,68	8.143.403,17	24.231.949,37	3,84	16.172.951,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.408.042,35	3.335.278,27	526.170,10	2.265.720,36	0,32	1.069.557,91	488.073,33	2.061.168,79	0,33	1.274.109,48	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	3.163.900,00	1.494.000,00	335.315,88	395.315,88	0,06	1.098.684,12	67.988,14	111.389,28	0,02	1.382.610,72	0,00
Demais Subfunções	4.286.993,42	4.616.993,42	1.643.070,57	3.877.583,19	0,55	739.410,23	153.572,35	3.238.240,29	0,51	1.378.753,13	0,00
CULTURA	12.496.665,00	10.048.111,27	545.602,82	4.344.859,41	0,62	5.703.251,86	726.871,71	2.710.538,03	0,43	7.337.576,24	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.683.842,00	6.087.374,72	388.569,35	3.070.456,31	0,43	3.016.918,41	390.437,31	1.438.631,93	0,23	4.648.742,79	0,00
Difusão Cultural	5.803.463,00	3.951.376,55	157.033,47	1.274.403,10	0,18	2.676.973,45	336.434,40	1.271.903,10	0,20	2.679.473,45	0,00
Demais Subfunções	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	41.381.193,45	39.846.812,17	6.755.112,29	35.052.656,10	4,96	4.794.156,07	7.556.353,67	25.493.614,72	4,04	14.353.197,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	36.180.693,45	38.186.916,58	6.616.120,43	34.348.895,61	4,86	3.838.020,97	7.342.422,99	24.987.163,70	3,96	13.199.752,88	0,00
Serviços Urbanos	707.500,00	708.650,00	104.391,50	441.602,55	0,06	267.047,45	158.408,28	250.354,28	0,04	458.295,72	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	4.451.000,00	909.245,59	34.600,36	262.157,94	0,04	647.087,65	55.522,44	256.096,74	0,04	653.148,85	0,00
Demais Subfunções	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
HABITAÇÃO	2.354.180,00	2.641.426,74	43.435,89	642.815,75	0,09	1.998.610,99	217.117,97	514.614,10	0,08	2.126.812,64	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.042.480,00	1.013.303,03	0,00	178.381,83	0,03	834.921,20	40.829,19	152.622,25	0,02	860.680,78	0,00
Demais Subfunções	1.311.700,00	1.628.123,71	43.435,89	464.433,92	0,07	1.163.689,79	176.288,78	361.991,85	0,05	1.266.131,86	0,00
SANEAMENTO	78.183.233,54	72.655.529,27	13.727.124,32	65.149.996,77	9,22	7.506.432,50	14.427.959,08	50.852.132,53	8,05	21.803.396,74	0,00
Saneamento Básico Rural	4.526.350,00	7.803.950,00	1.471.136,38	7.065.172,74	1,00	738.777,26	1.862.562,05	4.054.165,96	0,64	3.749.784,14	0,00
Saneamento Básico Urbano	71.196.733,54	62.391.579,27	11.965.987,94	55.838.149,01	7,90	6.563.430,26	12.041.063,17	44.838.081,04	7,10	17.553.498,23	0,00
Demais Subfunções	2.460.000,00	2.460.000,00	290.000,00	2.255.775,02	0,32	204.224,98	524.333,86	1.959.885,63	0,31	500.114,37	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	34.077.198,69	31.369.727,39	3.055.580,72	27.177.716,02	3,85	4.192.011,37	3.454.864,76	21.500.732,99	3,40	9.868.994,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.343.998,69	5.170.685,21	-258.634,38	3.942.159,71	0,56	1.228.525,50	1.000.062,37	3.468.584,33	0,55	1.702.100,88	0,00
Controle Ambiental	1.148.000,00	3.594.641,60	1.090.159,50	2.308.700,95	0,33	1.285.940,65	851.137,80	2.069.679,25	0,33	1.524.962,35	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.867.000,00	100.828,10	0,00	0,00	0,00	100.828,10	0,00	0,00	0,00	100.828,10	0,00
Recursos Hídricos	3.529.500,00	5.428.442,57	487.838,46	4.906.786,88	0,69	521.655,69	493.926,48	4.014.998,59	0,64	1.413.443,98	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	19.188.700,00	17.075.129,91	1.736.217,14	16.020.068,48	2,27	1.055.061,43	1.109.738,11	11.947.470,82	1,89	5.127.659,09	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	490.500,00	254.750,00	0,00	240.500,00	0,03	14.250,00	0,00	240.500,00	0,04	14.250,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	490.500,00	254.750,00	0,00	240.500,00	0,03	14.250,00	0,00	240.500,00	0,00	14.250,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.012.500,00	856.784,90	0,00	183.931,80	0,03	672.853,10	0,00	153.169,00	0,00	703.615,90	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	705.000,00	640.784,90	0,00	183.931,80	0,03	456.853,10	0,00	153.169,00	0,00	487.615,90	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	307.500,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	278.400,00	174.650,00	0,00	0,00	0,00	174.650,00	0,00	0,00	0,00	174.650,00	0,00
Promoção Industrial	278.400,00	174.650,00	0,00	0,00	0,00	174.650,00	0,00	0,00	0,00	174.650,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00									

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	60.795.846,58	72.395.614,46	69.419.860,41	63.770.303,65	67.596.690,88	62.629.009,57	75.219.253,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.607.813,43	7.727.004,46	5.160.193,71	5.818.120,93	4.469.328,13	8.274.362,76	14.785.623,59
IPTU	886.250,37	1.056.748,94	702.896,56	644.464,50	383.160,60	3.594.921,95	10.569.051,40
ISS	2.493.572,44	3.058.913,45	2.747.722,88	2.627.225,57	2.550.523,10	2.440.833,12	2.284.483,92
ITBI	447.552,00	701.718,31	715.807,01	465.359,00	349.758,29	278.170,30	592.230,20
IRRF	1.049.481,11	2.180.070,23	226.429,74	1.330.905,52	601.334,24	1.406.424,55	779.340,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.957,51	729.553,53	767.337,52	750.166,34	584.551,90	554.012,84	560.517,79
Contribuições	941.436,85	1.107.481,70	1.080.319,75	1.044.115,79	840.890,78	980.905,30	888.467,94
Receita Patrimonial	66.809,02	65.721,62	53.674,90	62.445,86	100.726,03	153.017,41	260.886,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	61.562,30	56.147,72	46.442,73	43.785,02	99.544,74	152.961,22	260.774,18
Outras Receitas Patrimoniais	5.246,72	9.573,90	7.232,17	18.660,84	1.181,29	56,19	112,38
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.872.972,95	3.812.248,65	3.506.607,10	3.605.601,37	3.171.547,58	2.955.909,82	3.442.739,57
Transferências Correntes	49.674.562,65	58.985.420,41	58.600.073,20	52.569.398,58	58.348.572,32	49.757.336,76	55.084.369,02
Cota-Parte do FPM	9.526.757,24	14.205.130,90	10.325.382,38	13.533.958,32	9.071.527,92	9.483.595,03	11.397.975,38
Cota-Parte do ICMS	9.886.860,98	11.448.992,58	10.212.764,49	5.866.241,47	12.483.665,72	7.829.284,09	8.218.258,64
Cota-Parte do IPVA	257.438,42	268.876,59	2.209.557,88	3.868.820,18	1.505.457,39	1.465.734,52	1.796.212,07
Cota-Parte do ITR	1.715,43	1.247,59	4.593,33	1.335,27	1.155,92	206,93	425,25
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.656.438,05	12.578.460,17	19.828.155,00	12.183.945,15	13.721.409,57	13.564.353,18	11.067.495,86
Outras Transferências Correntes	18.345.352,53	20.482.712,58	16.019.620,12	17.115.098,19	21.565.355,80	17.414.163,01	22.604.001,82
Outras Receitas Correntes	632.251,68	697.737,62	1.018.991,75	670.621,12	665.626,04	507.477,52	757.166,96
DEDUÇÕES (II)	3.945.792,85	4.352.630,47	4.560.246,89	4.661.545,42	4.621.236,66	3.764.665,58	4.291.178,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.945.792,85	4.352.630,47	4.560.246,89	4.661.545,42	4.621.236,66	3.764.665,58	4.291.178,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	56.850.053,73	68.042.983,99	64.859.613,52	59.108.758,23	62.975.454,22	58.864.343,99	70.928.075,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	56.850.053,73	68.042.983,99	64.859.613,52	59.108.758,23	62.975.454,22	58.864.343,99	70.928.075,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	56.850.053,73	68.042.983,99	64.859.613,52	59.108.758,23	62.975.454,22	58.864.343,99	70.928.075,60
ESPECIFICAÇÃO						(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	65.809.325,54	73.389.361,22	76.877.422,11	76.086.382,27	74.189.900,64	838.178.970,97	770.113.224,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.776.176,90	8.155.158,66	8.394.058,98	7.679.160,84	8.148.427,92	90.995.430,31	83.791.695,00
IPTU	1.872.998,39	2.215.012,76	3.112.702,04	2.138.306,39	1.998.291,19	29.174.805,09	22.814.660,00
ISS	2.284.619,89	3.494.142,43	3.073.754,86	3.359.127,28	3.315.566,53	33.730.485,47	30.595.500,00
ITBI	624.437,83	556.120,59	620.358,96	451.670,88	568.633,14	6.371.816,51	5.112.035,00
IRRF	1.349.316,51	1.081.299,01	864.979,46	1.057.478,08	1.504.760,90	13.431.819,63	16.590.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	644.804,28	808.583,87	722.263,66	672.578,21	761.176,16	8.286.503,61	8.679.500,00
Contribuições	932.954,60	1.051.301,03	1.025.187,84	1.030.709,53	1.145.107,24	12.068.878,35	14.660.439,00
Receita Patrimonial	342.234,52	385.625,81	819.135,21	711.026,63	859.949,11	3.881.252,68	3.317.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	341.606,19	382.654,32	814.738,17	710.098,65	850.484,18	3.820.799,42	2.785.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	628,33	2.971,49	4.397,04	927,98	9.464,93	60.453,26	531.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.116.319,93	3.721.806,52	3.681.989,80	4.427.632,98	3.701.644,42	43.017.020,69	53.142.009,00
Transferências Correntes	53.861.329,57	59.415.711,42	62.085.207,57	61.372.800,21	59.530.536,03	679.285.317,74	604.012.216,79
Cota-Parte do FPM	9.857.478,88	13.469.075,65	10.768.955,70	8.457.263,73	9.424.214,06	129.521.315,19	114.021.100,00
Cota-Parte do ICMS	8.754.492,56	10.118.521,07	11.091.209,74	10.812.829,10	11.743.572,04	117.543.572,04	108.587.100,00
Cota-Parte do IPVA	1.559.548,43	617.442,47	523.732,54	396.497,11	304.811,90	14.774.129,50	13.910.400,00
Cota-Parte do ITR	292,10	251,30	1.191,04	2.429,62	10.093,63	24.937,41	20.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	12.418.470,23	14.373.423,51	15.769.830,99	16.703.794,99	16.602.741,77	170.468.518,47	151.001.371,05
Outras Transferências Correntes	21.271.047,37	20.836.997,42	23.930.287,56	24.999.985,66	22.368.223,07	246.952.845,13	216.472.145,74
Outras Receitas Correntes	780.310,02	659.757,78	871.842,71	865.052,08	804.235,92	8.931.071,20	11.189.464,21
DEDUÇÕES (II)	4.042.254,78	3.875.558,66	4.484.683,39	3.942.924,69	4.121.302,40	50.664.019,83	45.487.340,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.042.254,78	3.875.558,66	4.484.683,39	3.942.924,69	4.121.302,40	50.664.019,83	45.487.340,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	61.767.070,76	69.513.802,56	72.392.738,72	72.143.457,58	70.068.598,24	787.514.951,14	724.625.884,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	150.000,00	3.200.000,00	0,00	1.400.000,00	4.750.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	61.767.070,76	69.363.802,56	69.192.738,72	72.143.457,58	68.668.598,24	782.764.951,14	724.625.884,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	668.029,00	0,00	0,00	668.029,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	61.767.070,76	69.363.802,56	68.524.709,72	72.143.457,58	68.668.598,24	782.096.922,14	724.625.884,00

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria Municipal das Finanças, em 29/11/2021 às 08:20 h.

NOTA:

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES

Contadora

ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
Secretária Executiva das Finanças

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR

Controlador

IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	
Receita de Contribuições dos Segurados	
Ativo	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Demais Despesas Correntes						
Despesas de Capital (XIV)						
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)						
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2						
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciárias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias						
Pensões						
Outras Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)						
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2						

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Unidade Responsável: Secretária Municipal das Finanças, em 29/11/2021, às 08:20 h.
 NOTA:
 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
 2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES Contadora	FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR Controlador
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE Secretária Executiva das Finanças	IVO FERREIRA GOMES Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRAL						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	724.625.884,00					662.621.913,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.791.695,00					77.660.612,42
IPTU	22.814.660,00					27.231.805,78
ISS	30.595.500,00					28.177.999,58
ITBI	5.112.035,00					5.222.546,20
IRRF	16.590.000,00					10.202.268,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.679.500,00					6.825.992,57
Contribuições	14.660.439,00					10.019.959,80
Receita Patrimonial	3.317.400,00					3.748.722,04
Aplicações Financeiras (II)	2.785.800,00					3.703.089,40
Outras Receitas Patrimoniais	531.600,00					45.632,64
Transferências Correntes	558.524.876,79					528.259.738,17
Cota-Parte do FPM	83.615.280,00					80.733.081,36
Cota-Parte do ICMS	86.869.680,00					76.966.174,72
Cota-Parte do IPVA	11.128.320,00					11.398.251,40
Cota-Parte do ITR	16.080,00					17.579,62
Transferências da LC 87/1996	0,00					0,00
Transferências da LC 61/1989	320.000,00					347.300,58
Transferências do FUNDEB	151.001.371,05					146.233.620,25
Outras Transferências Correntes	225.574.145,74					212.563.730,24
Demais Receitas Correntes	64.331.473,21					42.932.880,99
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00					0,00
Receitas Correntes Restantes	64.331.473,21					42.932.880,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	721.840.084,00					658.918.824,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	99.284.916,00					77.885.678,81
Operações de Crédito (VI)	66.864.000,00					65.671.757,01
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00					0,00
Alienação de Bens	200.000,00					0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00					0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00					0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00					0,00
Transferências de Capital	32.220.916,00					12.213.921,80
Convênios	27.541.300,00					11.416.528,80
Outras Transferências de Capital	4.679.616,00					797.393,00
Outras Receitas de Capital	0,00					0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00					0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00					0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	32.420.916,00					12.213.921,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	754.261.000,00					671.132.745,82
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	757.731.399,96	596.428.645,96	550.292.791,56	529.050.084,23	23.583.928,09	7.734.762,87
Pessoal e Encargos Sociais	296.525.123,73	216.747.560,33	202.566.740,78	202.408.204,93	3.267.861,57	113.654,70
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.860.000,00	1.444.087,67	1.178.364,48	1.178.364,48	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	458.346.276,23	378.236.997,96	346.547.686,30	325.463.514,82	20.316.066,52	7.621.108,17	7.617.115,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	754.871.399,96	594.984.558,29	549.114.427,08	527.871.719,75	23.583.928,09	7.734.762,87	7.730.770,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	128.995.447,36	110.003.813,44	81.481.028,09	70.722.904,70	6.269.533,61	3.522.753,05	3.416.145,10
Investimentos	125.819.947,36	108.659.813,44	80.231.901,82	69.473.778,43	6.269.533,61	3.522.753,05	3.416.145,10
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.175.000,00	1.344.000,00	1.249.126,27	1.249.126,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	125.820.447,36	108.659.813,44	80.231.901,82	69.473.778,43	6.269.533,61	3.522.753,05	3.416.145,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	881.691.847,32	703.644.371,73	629.346.328,90	597.345.498,18	29.853.461,70	11.257.515,92	11.146.915,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							32.786.870,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-63.865.419,00
					Até o Bimestre/2021		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							3.703.089,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.178.364,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							35.311.595,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-62.929.408,00
					ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL					SALDO		
					Até o 31/12/2020		
					(a)		
					Até o 31/10/2021		
					(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					55.832.595,99		120.255.226,73
DEDUÇÕES (XXIX)					108.006.313,97		205.982.156,65
Disponibilidade de Caixa					108.006.313,97		205.982.156,65
Disponibilidade de Caixa Bruta					141.062.094,85		241.295.907,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					33.055.780,88		35.313.750,66
Demais Haveres Financeiros					0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					-52.173.717,98		-85.726.929,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							33.553.211,94
AJUSTE METODOLÓGICO					Até o Bimestre/2021		
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							-2.257.969,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)							0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)							-499.586,02
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)							35.311.595,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)							32.786.870,78
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							27.612.487,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00
FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria Municipal das Finanças, em 29/11/2021 às 08:20 h.							
NOTA:							
MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES				FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR			
Contadora				Controlador			
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE				IVO FERREIRA GOMES			
Secretária Executiva das Finanças				Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE SOBRAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2021- BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)							
Em Reais							
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.327.640,34	29.728.140,54	29.853.461,70	0,00	0,00	3.202.319,18	
PODER EXECUTIVO	3.326.790,34	29.708.645,61	29.833.966,77	0,00	0,00	3.201.469,18	
PODER LEGISLATIVO	850,00	19.494,93	19.494,93	0,00	0,00	850,00	
Câmara Municipal	850,00	19.494,93	19.494,93	0,00	0,00	850,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	3.327.640,34	29.728.140,54	29.853.461,70	0,00	0,00	3.202.319,18	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	585.290,73	15.913.122,46	11.257.515,92	11.146.915,16	3.139.245,99	2.212.252,04	5.414.571,22
PODER EXECUTIVO	584.438,32	15.875.864,96	11.220.258,42	11.109.657,66	3.139.245,99	2.211.399,63	5.412.868,81
PODER LEGISLATIVO	852,41	37.257,50	37.257,50	37.257,50	0,00	852,41	1.702,41
Câmara Municipal	852,41	37.257,50	37.257,50	37.257,50	0,00	852,41	1.702,41
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	585.290,73	15.913.122,46	11.257.515,92	11.146.915,16	3.139.245,99	2.212.252,04	5.414.571,22
FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria Municipal das Finanças, em 29/11/2021 às 08:20 h.							
NOTA:							
MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES				FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR			
Contadora				Controlador			
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE				IVO FERREIRA GOMES			
Secretária Executiva das Finanças				Prefeito Municipal			

MUNICÍPIO DE SOBRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2021- BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS			75.112.195,00			70.834.619,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			22.814.660,00			27.231.805,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			3.112.035,00			5.222.546,20
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			30.595.500,00			28.177.999,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			16.590.000,00			10.202.268,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			236.938.700,00			216.701.060,18
2.1- Cota-Parte FPM			114.021.100,00			105.789.427,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			104.519.100,00			100.916.351,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			9.502.000,00			4.873.075,99
2.2- Cota-Parte ICMS			108.587.100,00			96.207.718,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			400.000,00			434.125,77
2.4- Cota-Parte ITR			20.100,00			21.974,39
2.5- Cota-Parte IPVA			13.910.400,00			14.247.814,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00			0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00			0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			312.050.895,00			287.535.680,03
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			45.487.340,00			42.365.596,84
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))			32.525.383,75			29.518.323,17
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			151.001.371,05			146.831.384,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			116.271.055,71			98.331.603,56
6.1.1- Principal			116.271.055,71			97.733.839,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00			597.763,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			34.730.315,34			39.651.871,36
6.2.1- Principal			34.730.315,34			39.651.871,36
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00			0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00			8.847.909,08
6.3.1- Principal			0,00			8.847.909,08
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00			0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1			70.783.715,71			55.368.242,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						4.400.020,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						4.400.020,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						151.231.404,46
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	108.052.368,67	64.687.980,57	61.435.345,82	61.431.188,87	0,00	
10.1- Educação Infantil	28.691.457,67	16.553.401,21	15.430.749,90	15.429.651,40	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	28.691.457,67	16.553.401,21	15.430.749,90	15.429.651,40	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	79.360.911,00	48.134.579,36	46.004.595,92	46.001.537,47	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	53.343.114,62	46.777.555,58	44.896.219,09	44.361.056,40	0,00	
11.1- Educação Infantil	161.523,59	143.961,50	143.961,50	143.961,50	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	161.523,59	143.961,50	143.961,50	143.961,50	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	53.181.591,03	46.633.594,08	44.752.257,59	44.217.094,90	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	161.395.483,29	111.465.536,15	106.331.564,91	105.792.245,27	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(h)	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	64.687.980,57	61.435.345,82	61.431.188,87	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.845.515,85	63.165.611,09	63.165.611,09	0,00	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	32.989.400,37	31.180.354,79	31.177.296,34	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.230.950,46	7.633.036,99	7.096.775,80	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	7.076.705,50	6.310.536,03	6.309.437,53	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	2.207.950,46	1.376.206,46	841.043,77	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	102.781.968,80	61.435.345,82	61.435.345,82	41,84		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	4.423.954,54	6.310.536,03	6.310.536,03	71,32		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.327.186,36	1.376.206,46	1.376.206,46	15,55		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	14.683.138,40	40.499.819,09	40.499.819,09	27,58		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.400.020,46	4.400.020,46	4.352.562,04	4.352.562,04	0,00	47.458,42
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.282.730,17	4.282.730,17	4.235.321,86	4.235.321,86	0,00	47.408,31
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	117.290,29	117.290,29	117.240,18	117.240,18	0,00	50,11
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.901.506,19	8.465.398,17	6.920.195,05	5.687.970,05	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	8.901.506,19	8.465.398,17	6.920.195,05	5.687.970,05	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	31.647.884,81	21.133.380,41	15.485.428,62	12.902.240,34	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	40.549.391,00	29.598.778,58	22.405.623,67	18.590.210,39	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.(f))							89.806.556,62
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)							55.368.242,97
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)							0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7							0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.(ac) + L34.2(ac))							0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))							34.438.313,65
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5						VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						(x)	(y)
						71.883.920,01	34.438.313,65
							% APLICADO (y)
							11,98
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		8.591.860,84	90.621,00	7.937.894,32	0,00	653.966,52	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		7.298.034,58	81.715,70	6.644.068,06	0,00	653.966,52	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		9.650,30	8.905,30	9.650,30	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		1.284.175,96	0,00	1.284.175,96	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
				(a)		Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)							
35.1- Salário-Educação				11.270.050,00		8.257.034,98	
35.2- PDDE				6.020.000,00		4.491.158,98	
35.3- PNAE				0,00		0,00	
35.4- PNATE				4.250.000,00		3.765.876,00	
35.5- Outras Transferências do FNDE				699.000,00		0,00	
				301.050,00		0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				8.307.900,00		3.092.556,10	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00		112.920,12	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				19.577.950,00		11.462.511,20	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		4.446.018,30	3.120.206,57	2.799.382,82	1.580.163,61	0,00	
41.1- Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola		4.446.018,30	3.120.206,57	2.799.382,82	1.580.163,61	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL		10.590.181,70	7.977.356,92	6.486.135,38	3.610.228,04	0,00	
43- ENSINO MÉDIO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		15.041.200,00	11.097.563,49	9.285.518,20	5.190.391,65	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)		216.986.074,29	152.161.878,22	138.022.706,78	129.572.847,31	0,00	
47.1- Despesas Correntes		197.709.357,40	135.487.482,30	123.256.588,92	119.933.255,86	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo		134.411.863,54	83.692.600,46	79.447.621,92	79.436.952,88	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		6.718.901,34	5.781.462,43	5.781.462,43	5.069.738,14	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes		56.578.592,52	46.013.419,41	38.027.504,57	35.426.564,84	0,00	
47.2- Despesas de Capital		19.276.716,89	16.674.395,92	14.766.117,86	9.639.591,45	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital		19.276.716,89	16.674.395,92	14.766.117,86	9.639.591,45	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
				(ac)		(ad)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				6.939.678,78		2.847.026,92	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				146.831.384,00		4.539.418,30	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				107.086.071,53		2.895.725,93	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				46.684.991,25		4.490.719,29	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES)				27.196.155,57		0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				26.204.344,35		0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				47.676.802,47		4.490.719,29	

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria Municipal das Finanças, em 29/11/2021 às 08:20 h.
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 4 "Vinculação de recursos do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES Contadora FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR Controlador
 ANA PAULA PIRES DE ANDRADE IVO FERREIRA GOMES

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO/2021- BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO
 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	75.112.195,00	75.112.195,00	70.834.619,85		94,31
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.814.660,00	22.814.660,00	27.231.805,78		119,36
IPTU	20.182.960,00	20.182.960,00	19.703.662,29		97,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.632.600,00	2.632.600,00	7.528.143,58		285,96
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.112.035,00	5.112.035,00	5.222.546,20		102,16
ITBI	4.581.000,00	4.581.000,00	4.987.421,41		108,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	531.035,00	531.035,00	235.124,79		44,28
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.595.500,00	30.595.500,00	28.177.999,58		92,10
ISS	27.447.800,00	27.447.800,00	25.051.861,02		91,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.147.700,00	3.147.700,00	3.146.138,56		99,95
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido no Fonte - IRRF	16.590.000,00	16.590.000,00	10.202.268,29		61,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	227.436.700,00	227.436.700,00	211.827.984,21		93,14
Cota-Parte FPM	104.519.100,00	104.519.100,00	100.916.351,08		96,55
Cota-Parte ITR	201,000,00	201,000,00	21,974,39		10,93
Cota-Parte IPVA	13.910.400,00	13.910.400,00	14.247.814,49		102,43
Cota-Parte ICMS	108.587.100,00	108.587.100,00	96.207.718,48		88,60
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	434.125,77		108,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	302.548.895,00	302.548.895,00	282.662.604,06		93,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	32.356.450,75	30.576.400,75	26.703.809,81	87,33	25.784.063,41	84,33	25.607.502,91	83,75	0,00
Despesas Correntes	32.245.450,75	29.664.450,75	25.798.489,81	87,14	25.043.111,91	85,52	24.868.551,41	85,08	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	971.950,00	905.320,00	93,14	740.951,50	76,23	740.951,50	76,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.133.953,15	11.155.903,15	9.654.997,62	86,55	9.259.971,62	83,00	8.946.344,31	80,19	0,00
Despesas Correntes	11.955.953,15	11.117.953,15	9.649.072,97	86,79	9.253.786,62	83,23	8.940.419,31	80,41	0,00
Despesas de Capital	178.000,00	37.950,00	5.925,00	15,61	5.925,00	15,61	5.925,00	15,61	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.617.353,89	3.674.303,89	2.316.759,82	63,05	2.021.610,32	55,02	1.736.872,41	47,28	0,00
Despesas Correntes	5.616.353,89	3.673.353,89	2.316.759,82	63,07	2.021.610,32	55,03	1.736.872,41	47,28	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	565.277,86	40.277,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	565.277,86	40.277,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.957.124,89	7.256.624,89	6.712.641,23	92,50	6.553.641,23	90,31	6.553.641,23	90,31	0,00
Despesas Correntes	5.956.124,89	7.255.124,89	6.712.641,23	92,51	6.553.641,23	90,32	6.553.641,23	90,32	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.558,06	2.558,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.558,06	2.558,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.044.917,40	7.841.717,40	6.780.656,36	86,46	6.209.503,86	79,19	6.125.200,36	76,60	0,00
Despesas Correntes	8.940.917,40	7.727.717,40	6.677.713,14	86,46	6.137.417,78	79,19	6.053.256,28	76,60	0,00
Despesas de Capital	104.000,00	114.000,00	102.943,02	99,00	71.944,08	70,14	71.944,08	70,14	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.665.636,00	60.547.786,00	52.168.865,29	86,16	49.828.388,74	82,30	48.969.561,52	80,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XI) = (XI)				52.168.865,29	49.828.388,74	48.969.561,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
= VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)				52.168.865,29	49.828.388,74	48.969.561,52
Restos a Pagar Cancelados em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (XVI) x 15% (LC 141/2012)				7.825.329,80	7.474.053,31	7.345.337,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (XVI) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				7.825.329,80	7.474.053,31	7.345.337,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				44.343.535,49	42.354.335,43	41.624.223,79
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / (XI)) 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				18,48	17,63	17,63

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS LIQUIDADOS. CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final Aplicado ¹ (l) = (h) - (i ou j)
Saldo Inicial exercicio atual	(no)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado ² (m) = (n) - (o ou p)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/INscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em Limite considerado no RP (r) = (p - (o + q)) se < 0, (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	9.308.641,26	0,00	0,00	9.308.641,26	0,00	9.308.641,26	8.541.378,06	767.263,20	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	288.399,82	0,00	0,00	288.399,82	0,00	288.399,82	0,00	288.399,82	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (n) - (x ou y)
Saldo Inicial	(w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado ² (z) = (v) - (x ou y)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		182.115.532,37	182.115.532,37			105,08
Proveniente da União	168.075.532,37	168.075.532,37	168.075.532,37			102,06
Proveniente dos Estados	14.040.000,00	14.040.000,00	14.040.000,00			141,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00			0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	720.000,00	720.000,00	720.000,00			112,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	182.835.532,37	182.835.532,37	182.835.532,37			105,11

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.241.040,44	37.064.616,16	32.975.995,49	88,97	31.704.248,17	85,54	28.776.272,75	77,64	0,00
Despesas Correntes	40.080.040,44	34.271.206,41	31.436.613,21	91,73	30.221.350,00	88,19	27.421.175,83	79,78	0,00
Despesas de Capital	561.000,00	2.793.409,75	1.539.382,18	55,13	1.482.897,67	53,12	1.434.096,90	51,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	136.491.959,92	189.684.495,71	159.591.461,16	84,14	156.446.501,72	82,48	149.841.298,25	79,00	0,00
Despesas Correntes	136.388.959,92	187.923.073,61	158.959.848,64	84,59	155.974.990,27	83,00	149.644.228,96	79,63	0,00
Despesas de Capital	103.000,00	1.761.422,10	631.612,52	35,86	471.511,46	26,77	197.669,29	11,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.108.281,78	1.748.849,39	1.199.858,13	68,61	1.136.722,22	65,00	915.125,82	52,33	0,00
Despesas Correntes	2.107.281,78	1.668.281,78	1.199.858,13	71,93	1.136.722,22	68,44	915.125,82	54,85	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	80.567,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	66.402,78	5.201,49	0,00	0,00	2.201,49	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas Correntes	66.402,78	5.201,49	0,00	0,00	2.201,49	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.774.836,95	4.391.339,16	3.587.867,22	81,67	3.391.480,49	77,21	3.232.588,99	73,59	0,00
Despesas Correntes	2.768.836,95	4.196.786,05	3.519.677,22	81,47	3.353.680,49	79,91	3.194.558,99	79,12	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	195.553,11	67.390,00	34,46	37.800,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.891,40	2.891,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.891,40	2.891,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	412.126,00	1.474.575,60	838.667,30	56,90	71.055,63	0,00	71.055,63	0,00	0,00
Despesas Correntes	315.120,00	1.474.575,60	838.667,30	56,90	71.055,63	0,00	71.055,63	0,00	0,00
Despesas de Capital	97.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	183.135.532,37	234.434.170,20	198.198.350,82	84,54	192.752.259,73	82,22	182.836.164,44	77,99	3.000,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DESPESAS DE PPP											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I1 + I2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria Municipal das Finanças, em 29/11/2021 às 08:20 h.

NOTA:

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
Contadora

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
Controlador

ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
Secretária Executiva das Finanças

IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SOBRAL											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO											
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)											
Em Reais											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						Até o Bimestre					
RECEITAS											
Previsão Inicial											823.910.800,00
Previsão Atualizada											823.910.800,00
Receitas Realizadas											740.507.592,23
Deficit Orçamentário											0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)											27.612.487,31
DESPESAS											
Dotação Inicial											823.910.800,00
Dotação Atualizada											887.743.547,32
Despesas Empenhadas											706.432.459,40
Despesas Liquidadas											631.773.819,65
Despesas Pagas											599.772.988,93
Superávit Orçamentário											108.733.772,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						Até o Bimestre					
Despesas Empenhadas											706.432.459,40
Despesas Liquidadas											631.773.819,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida											787.514.951,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento											782.764.951,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal											782.096.922,14
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO											
Receitas Previdenciárias Realizadas											
Despesas Previdenciárias Empenhadas											
Despesas Previdenciárias Liquidadas											
Resultado Previdenciário											
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO											
Receitas Previdenciárias Realizadas											
Despesas Previdenciárias Empenhadas											
Despesas Previdenciárias Liquidadas											
Resultado Previdenciário											
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO					
						(a)	(b)	% em Relação à Meta			
Resultado Primário - Acima da Linha						-63.865.419,00	32.786.870,78				-51,34
Resultado Nominal - Acima da Linha						-62.929.408,00	35.311.595,70				-56,11
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO						Inserção					
							Cancelamento	Pagamento	Saldo a Pagar		
							Até o Bimestre	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						33.055.780,88	0,00	29.853.461,70	3.202.319,18		
Poder Executivo						33.035.435,95	0,00	29.833.966,77	3.201.469,18		
Poder Legislativo						20.344,93	0,00	19.494,93	850,00		
Poder Judiciário						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público						0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública						0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						16.498.413,19	3.139.245,99	11.146.915,16	2.212.252,04		
Poder Executivo						16.460.303,28	3.139.245,99	11.109.657,66	2.211.399,63		
Poder Legislativo						38.109,91	0,00	37.257,50	852,41		
Poder Judiciário						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ministério Público						0,00	0,00	0,00	0,00		
Defensoria Pública						0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL						49.554.194,07	3.139.245,99	41.000.376,86	5.414.571,22		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						Valor Apurado					
						Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
							% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						34.438.313,65	25%	11,98			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica						61.435.345,82	70%	41,84			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						6.310.536,03	50%	71,32			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VVAAT) em Despesa de Capital						1.376.206,46	15%	15,55			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL						Valor Apurado no Exercício					
Receita de Operação de Crédito							0,00	Saldo não realizado			
Despesa de Capital Líquida							0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						Exercício					
							10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário											
Receitas Previdenciárias											
Despesas Previdenciárias											
Resultado Previdenciário											
Plano Financeiro											
Receitas Previdenciárias											
Despesas Previdenciárias											
Resultado Previdenciário											
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						Valor Apurado no Exercício					
Receitas da Alienação de Ativos							0,00	Saldo a Realizar			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							0,00	0,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						Valor apurado					
						Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
							% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos						49.828.388,74	15%	17,63			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP						Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)											

FONTE: Gestor - Sistema de Contabilidade e Gestão Pública, Secretaria Municipal das Finanças, em 29/11/2021 às 08:20 h.

NOTA:

MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES
Contadora

FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JÚNIOR
Controlador

ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
Secretária Executiva das Finanças

IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - SAAE - CONVENIENTES: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seccional do Ceará (IEPTB-CE). **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a realização de protesto de Certidão da Dívida Ativa (CDA) relativa ao crédito de natureza tributária ou não tributária, emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a ser realizado pelos Tabeliães de Protesto de Títulos, mediante remessa pelo CONVENIADO. **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:** O presente convênio é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Sobral, 30 de novembro de 2021 - Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, Lucas Silva Aguiar - Procurador Chefe do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE e Samuel Vilar de Alencar Araripe - Presidente do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seccional do Ceará IEPTB-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR TIAGO RAMOS VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR FRANCISCO LINHARES DA PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110003 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR ALESSANDRA PONTE QUEIROZ MIRANDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110004 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHAES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de

R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110005 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR ANDREZA BEZERRA DA PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110006 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR CLAYSE RAFAELA DA CRUZ BASTOS RODRIGUES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110007 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR ROZIMEIRE BARROS RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110008 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR MARINALDA COSTA FERREIRA LIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30110009 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1095º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SEVIDORES PÚBLICOS. **RESOLVE:** DESIGNAR FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 4,0 diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2021 a 04/12/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.